



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 008/2022
Decisão : 406/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200.182.210/2022
Interessado : Esquadro Construções Ltda. EPP

EMENTA: Defere a inclusão de responsabilidade técnica requerida pela empresa denominada Esquadro Construções Ltda. EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 008/2022, realizada por videoconferência, no dia 04 de maio de 2022, apreciando a solicitação de inclusão de responsabilidade técnica do Profissional Antônio Ferraz Júnior, RNP 1803286792, requerida pela empresa denominada Esquadro Construções Ltda. EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.182.210/2022, sob relatoria do Conselheiro Carlos Magomante da Silva Júnior; após análise da documentação apresentada, à luz da nova Resolução nº 1.121/2019, do Confea, que “Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.”; considerando que a formação do profissional indicado como Responsável Técnico é parcialmente compatível com as atividades técnicas do objeto social da empresa; considerando que a empresa possui um engenheiro civil em seu quadro técnico, e que a resolução mencionada não estabelece aos profissionais limite de responsabilidades técnicas por empresas; e, considerando, por fim, o parecer do relator, favorável à inclusão do Responsável Técnico Antônio Ferraz Júnior pela empresa requerente, em concordância com a nova Resolução nº 1.121/2019, do Confea, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a inclusão de responsabilidade técnica requerida pela empresa supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Issac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Carlos José Carneiro, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC